



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 108/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o serviço de encaminhamento/agendamento da saúde seja realizado por profissional da área da saúde (técnico(a) em enfermagem).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, essa função é desempenhada por auxiliares administrativos, os quais, apesar de sua competência administrativa, nem sempre possuem o conhecimento técnico necessário para lidar com a complexidade dos encaminhamentos de saúde, especialmente no que tange às diferentes especialidades médicas.

É comum que haja confusão e dúvidas quanto à correta especialidade para cada caso, o que pode gerar atrasos e erros no atendimento aos pacientes. A presença de um técnico em enfermagem nesse processo garantiria uma triagem mais precisa e um encaminhamento correto, otimizando o tempo dos profissionais de saúde e proporcionando um atendimento mais adequado e eficiente à população.

Nestes termos.

Taguaí, 18 de outubro de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora